ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidente
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 214 /GP/CMOPO/RO/19 **de 05 de setembro de 2019.**

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Presidente em exercício da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para que seja construído uma estrada vicinal, no final da LH 12/81 à direita, interligando à comunidade Céu Azul, ao travessão da LH 63, sentido campo do Palmeirinha"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a indicação se faz necessária, as estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas.

N. Termos Indica.

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
09/09/19

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
PRESIDENTE EM EXERCICIO
VEREADOR PRP

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.